



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 166/2011 – São Paulo, quinta-feira, 01 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05459/96-UMED - CELIA REGINA PAES CALIPO, nos dias 30 e 31.08.2011;
- 50244/09-UMED - RENATO SILVESTRE DA SILVA, no dia 30.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50149/09-UMED - BRUNO MALTA DE MORAES, no dia 29.08.2011;
- 50039/10-UMED - CAROLINE BACHER, no dia 29.08.2011;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 26.08.2011;
- 50151/02-UMED - ELAINE VALERIA FAVA, no dia 29.08.2011;
- 03677/96-UMED - FLAVIO ROCHA FREITAS, no dia 29.08.2011;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no dia 29.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03855/94-UMED - LUIZA MARTA LUCIO SOARES, no período de 28.08 a 30.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50242/10-UMED - RENATA SORO NASCIMENTO, dia 29.08.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1951/11
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.
S.P., 26/08/2011”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 937, de 24 de agosto de 2011.

Inclui a 9ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, inclui a 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Americana/SP, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e inclui a 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e altera data da Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

considerando o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerando as Varas Federais já implantadas e instaladas na Justiça Federal da 3ª Região segundo a Lei nº 12.011, de 04/08/2009 e Cronograma de Instalação de Varas do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1. Acrescentar a Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana/SP, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na semana de **17 a 21 de outubro de 2011**, quando também será realizada a Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.
2. Acrescentar a Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação da 9ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na semana **de 24 a 28 de outubro de 2011**, quando também será realizada a Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.
3. Alterar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na 1ª e 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP, anteriormente fixada para o dia 03 de outubro de 2011, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para os dias **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012**.
4. Acrescentar a Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a ser realizada entre os dias **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012**, em conjunto 1ª e 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08631/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Maria de Lourdes Ferreira Amaral

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 16/07/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria. São Paulo, 26 de agosto de 2011.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral”

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 187/2011; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso “Advanced Incident Handling for Technical Staff”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC. BR; e) VALOR TOTAL: R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ nº 02.590.700/0001-09). Espécie: Termo de Reconhecimento de Crédito nº 03/2011. Data de assinatura: 30.08.2011. Processo Administrativo nº 186/2007-DILI. Pregão nº 053/2007. Contrato nº 04.026.10.2007. Objeto: Reconhecimento de crédito a ser pago diretamente a credora CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. no montante de R\$31.397,46 (trinta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) originário da repactuação de valor requerida e homologado pela decisão de fls. 5415-verso. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037-02 (Limpeza e Conservação), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000054, emitida em 06/01/2011, no valor de R\$190.355,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Maria Paula de Macedo B. Tondi (Gestora) e pela CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Sra. Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa (Procuradora).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 68/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, datada de 22/08/2011, e subscrita pela Presidente da Comissão, Fernanda Cristina Lira - RF nº 5517, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº

02/2011-DF (sispra n 01683/2011-PDIS),

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor FUMIOSHI NAKANDAKARI, RF n 3404 (12ª Vara Cível) em substituição à servidora ELITA VIEIRA, RF n 3841, nomeada através da Portaria n 42/2011-DF, tendo em vista que a mesma já preside outra Comissão Disciplinar.

II - DEVOLVER o prazo integral à Comissão, para reinício dos trabalhos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de agosto de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2011 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a realização anual de pré-inventários de material permanente na Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a realização de pré-inventários de material permanente, conforme disposto no item 4 da IN-06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal, dará subsídios para o inventário físico anual, e CONSIDERANDO a necessidade de atualização e padronização do inventário de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos para a realização anual de pré-inventários de material permanente, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, obedecerá ao disposto nesta Ordem de Serviço.

Parágrafo Único. O pré-inventário será realizado até o mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Caberá ao responsável de cada Unidade Organizacional, em conjunto com o responsável pela área administrativa do edifício onde ela estiver localizada, a conferência física dos materiais permanentes sob sua responsabilidade listados no respectivo Termo de Responsabilidade sobre Material Permanente.

1º Para o fim desta Ordem de Serviço consideram-se: I - responsáveis pela área administrativa os Diretores dos Núcleos de Apoio Administrativo e dos Núcleos de Apoio Regional, e os Supervisores das Seções de Apoio Administrativo e de Apoio Regional; II - Unidades Organizacionais aquelas estabelecidas no Manual de Bens Permanentes, disposto na Intranet da Justiça Federal de São Paulo.

2º A cada Unidade Organizacional corresponderá um único Termo de Responsabilidade sobre Material Permanente. 3º Caso a Unidade Organizacional necessite da versão mais recente do Termo de Responsabilidade, deverá solicitá-lo, via correio eletrônico, à Seção de Controle e Logística de Material Permanente - SULP (no GroupWise: SECAO DE CONTROLE E LOGISTICA DE MATERIAL PERMANENTE - pwil_sulp@jfsp.jus.br), a qual irá remetê-lo ao solicitante no formato pdf.

4º Caberá exclusivamente à SULP o preenchimento do Termo de Responsabilidade, o qual será encaminhado ao responsável pela Unidade Organizacional, que deverá informar via e-mail, por meio do endereço eletrônico citado no 3º, se o Termo está de acordo com a conferência física realizada ou, caso contrário, discriminando eventuais correções que sejam necessárias. 5º As eventuais correções citadas no 4º correspondem à inclusão, exclusão ou correção de itens, indicando, sempre que possível e para cada item:

a) número do patrimônio;

b) série;

c) descrição do produto;

d) espécie (mesa, cadeira, armário, etc.); e) marca do produto; e

f) sua localização física dentro da unidade organizacional (andar, setor, etc.).

Art. 3º Caberá ainda à Unidade Organizacional a observância da Ordem de Serviço nº 13, de 20 de agosto de 2009, desta Diretoria do Foro, quando se tratar de movimentação de material, ou justificativa para a inclusão ou exclusão de item.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2011 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a realização de inventários de materiais permanentes e de consumo na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventários dos bens (materiais permanentes) e materiais de consumo, conforme disposto no Módulo 8, da Instrução Normativa (IN) 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal, e CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos inventários, RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos para a realização anual de inventários dos bens (materiais permanentes) e materiais de consumo, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, obedecerão ao disposto nesta Ordem de Serviço. Art. 2º Caberá às Comissões de Inventários Físico Anual de Bens (materiais permanentes) e Físico Anual de Materiais de Consumo, nos termos da IN nº 06-01/1995, do Conselho de Justiça Federal, a adoção das seguintes medidas: I - elaborar e divulgar o calendário de execução do inventário;

II - comunicar às unidades a serem inventariadas, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, a data e hora de início de seus trabalhos;

III - articular-se com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais desta Justiça Federal; IV - proceder a contagem dos materiais, rigorosamente, dentro do calendário elaborado;

V - verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais;

VI - providenciar a emissão da Relação de Diferenças de Inventário, quando for o caso;

VII - certificar-se que todos os itens de materiais foram inventariados;

VIII - elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo ao Diretor da Secretaria Administrativa. Parágrafo Único. A Comissão de Inventário de Bens se baseará no trabalho realizado durante o pré-inventário, cujo relatório será finalizado até o último dia útil do mês de novembro de cada ano, conforme regulamentação dada pela Ordem de Serviço nº 08, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro.

Art. 3º Durante a contagem, nenhum material poderá ser movimentado, a não ser em caráter emergencial, para manutenção corretiva. Art. 4º As Comissões de Inventários Físico Anual de Bens e Físico Anual de Materiais de Consumo encerrarão seus trabalhos com a apresentação do relatório de encerramento, até o último dia útil do mês de janeiro subsequente à realização dos trabalhos.

Art. 5º Os materiais não pertencentes a este órgão, sejam eles de propriedade de magistrados, servidores ou prestadores de serviços (empresas e seus funcionários), deverão ser cadastrados junto à área administrativa de cada prédio, acompanhados, quando possível, de cópia reprográfica de nota fiscal ou recibo do bem, informando-se à área responsável pela segurança para que esta se certifique da condição do material.

Parágrafo Único. O cadastro descrito neste artigo é condição obrigatória para que a administração possa instaurar procedimento administrativo visando apurar responsabilidades nos eventuais casos de dano, furto ou roubo de bem que não pertença a este órgão.

Art. 6º Serão expedidas Portarias pela Diretoria do Foro, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, designando os membros das Comissões citadas nesta Ordem de Serviço.

1º Essas comissões serão compostas por servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. 2º Na Comissão de Inventário Físico Anual de Materiais de Consumo é vedada a participação de mais de um servidor da área de almoxarifado da Administração Central desta Seccional, não podendo este ocupar a presidência da mesma.

3º Na Comissão de Inventário Físico Anual de Bens é vedada a participação de mais de um servidor da área de patrimônio da Administração Central desta Seccional.

Art. 7º O disposto no parágrafo único do artigo 2º e o prazo estabelecido no caput do artigo 6º desta Ordem de Serviço serão exigidos a partir do ano de 2011.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Paulo, 29 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo n.º 02420/2011-NUAF

Interessada: DIMPÍNA DE FÁTIMA BARROS RAMOS - RF. 1426

Assunto: Abono de Permanência
Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 19.03.2011.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 463/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/2011, de 19 de agosto de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II, da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3);
- II. DESIGNAR a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI, RF 6462, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II, da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3);
- III. DESIGNAR o servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- IV. DESIGNAR o servidor MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, RF 6604, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II, da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);
- V. DESIGNAR a servidora HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, RF 6301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0012806-82.1999.403.0000 (1999.03.00.012806-0)

Agte.... : PLASTIPAK PACKAGING DO BRASIL LTDA

Advogado : LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO - OAB/SP n.º 69.644-B

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, N.º 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n.º 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0050230-61.1999.403.0000 (1999.03.00.050230-8)

Agrte.... : CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACOES HEMATOLOGICAS DR DOMINGOS ADEMAR
BOLDRINI CINHE

Advogado : FRANCISCO LUIZ MACCIRE - OAB nº 135.094

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0016770-83.1999.403.0000 (1999.03.00.016770-2)

Agrte.... : AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA

Advogado : MARCELO VIDA DA SILVA - OAB/SP nº 38.202

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$1,28 (Um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0005399-25.1999.403.0000 (1999.03.00.005399-0)

Agrte.... : CAMPINAS VEICULOS LTDA

Advogado : MARCELO VIDA DA SILVA - OAB/SP nº 38.202

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0045232-50.1999.403.0000 (1999.03.00.045232-9)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : IVANICE MARIA LACAVA e outros

Advogado : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE - OAB/SP nº 83.154

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0048860-47.1999.403.0000 (1999.03.00.048860-9)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : ALE COMBUSTIVEIS S/A

Advogado : RODOLFO DE LIMA GROPEN - OAB/SP nº 125.316-A

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0009369-96.2000.403.0000 (2000.03.00.009369-3)

Agrte.... : PLASTAMP IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA e outros

Advogado : MARCOS SEIITI ABE - OAB/SP nº 110.750

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0012158-68.2000.403.0000 (2000.03.00.012158-5)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : ADILSON JOSE DE ALMEIDA e outros

Advogado : WALDEMAR THOMAZINE OAB/SP nº 104.199

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$1,28 (Um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0012153-46.2000.403.0000 (2000.03.00.012153-6)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : ADILSON JOSE DE ALMEIDA e outros

Advogado : WALDEMAR THOMAZINE - OAB/SP nº 104.199

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0021195-22.2000.403.0000 (2000.03.00.021195-1)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : EGYDIO TISIANI

Advogado : WALDEMAR THOMAZINE OAB/SP nº 104.199

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em

12/05/2011.

Processo : 0055398-10.2000.403.0000 (2000.03.00.055398-9)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : HAVER E BOECKER LATINOAMERICANA MAQUINAS LTDA

Advogado : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO - OAB/SP nº91.916

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0003289-19.2000.403.0000 (2000.03.00.003289-8)

Agrte.... : WITCO DO BRASIL LTDA

Advogado : HELCIO HONDA - OAB/SP nº 90389

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$1,28 (Um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0053643-48.2000.403.0000 (2000.03.00.053643-8)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : CONSTRUTORA NOGUEIRA PORTO LTDA

Advogado : MARCELO VIDA DA SILVA - OAB/SP nº 38.202

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1

,60 (Um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0019581-45.2001.403.0000 (2001.03.00.019581-0)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : ASSOCIACAO CASABRANQUENSE DE CULTURA PHYSICA E ESPORTES

Advogado : ELIEZER PEREIRA MARTINS - OAB/SP nº 168.735

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0017278-24.2002.403.0000 (2002.03.00.017278-4)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : JOSE ANTONIO PESSINI e outros

Advogado : DEJALMA DE CAMPOS - OAB/SP nº 20.295

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,76 (Cinco reais e setenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

Processo : 0001935-85.2002.403.0000 (2002.03.00.001935-0)

Agrte.... : CIFA TEXTIL LTDA

Advogado : HELCIO HONDA - OAB/SP nº 90389

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União -GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Justiça federal de Campinas, setor de Gestão Documental, na Av. Aquidabã, Nº 465 - Centro, Campinas-SP, no período de 05/09/2011 a 14/09/2011 das 9 horas às 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 05/2011 - 5ª Subseção - Campinas, publicado em 12/05/2011.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 59/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 25/07/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 20/07 a 29/07/2011 (10 dias), referente ao servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, lotado no Núcleo de Administração Funcional, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12/09/2011 a 1ª parcela de férias marcada de 08/09 a 17/09/2011 (10 dias), referente ao servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, lotado no Núcleo de Administração Funcional, ficando a fruição de 06 dias remanescentes para 09/04 a 14/04/2012, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 24/08/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 15/08 a 01/09/2011 (18 dias), referente à servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF 3781, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 20/10 a 28/10/2011, exercício 2011.

IV - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 29/08/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 15/08 a 29/08/2011 (15 dias), referente à servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, lotada no Núcleo Financeiro, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 09/09/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 29 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 013/2011 - JFD

O DOUTOR **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE: ALTERAR a 3ª parcela de férias/2011 do Servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2011 (Portaria 015/2010-JFC) para o período de 21 a 30 de setembro de 2011.

RESOLVE: ALTERAR a 3ª parcela de férias/2011 do Servidor WALTER EUGENIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, do período de 03 a 12 de novembro de 2011 (Portaria 015/2010-JFC) para o período de 07 a 16 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO outrossim que o servidor Alexandre Cortez, RF 3600, estará em gozo de férias no período de 21 a 30 de setembro de 2011:

RESOLVE: DESIGNAR o Servidor WALTER EUGENIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, para substituir o Servidor Alexandre Cortez nas funções de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 29 de agosto de 2011

BRUNO CÉSAR LORENCINI
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA Nº 24/2011

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2084 CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 02/07/2012 a 21/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2142 CARLOS JOSE PEDROSO OLIVEIRA

1a.Parcela: 23/01/2012 a 01/02/2012

2a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012

3a.Parcela: 23/10/2012 a 01/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA

1a.Parcela: 16/01/2012 a 25/01/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 25/07/2012

3a.Parcela: 29/10/2012 a 07/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO

1a.Parcela: 06/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 02/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2410 ALVARO BRAGA DA SILVA

1a.Parcela: 23/01/2012 a 01/02/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012

3a.Parcela: 08/08/2012 a 17/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO

1a.Parcela: 03/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 17/09/2012 a 01/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES

1a.Parcela: 03/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 05/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4133 JORGE MARCELO PAES

1a.Parcela: 20/05/2012 a 01/06/2012

2a.Parcela: 03/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4145 JURANDIR PROCOPIO

1a.Parcela: 27/02/2012 a 07/03/2012

2a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012

3a.Parcela: 21/05/2012 a 30/05/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/07/2012 a 22/07/2012

2a.Parcela: 03/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO

1a.Parcela: 20/11/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4645 MARLY ZENAIDE LOPES LORENCONI

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 01/08/2012 a 10/08/2012

3a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA

1a.Parcela: 29/02/2012 a 09/03/2012

2a.Parcela: 28/05/2012 a 06/06/2012

3a.Parcela: 28/08/2012 a 06/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE PRUDENTE, 30 de agosto de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA Nº 25/2011

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores José Roberto Vieira (RF 6656) e Luiz Fernando Grassi (RF 6657), lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

6656 JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Período Aquisitivo 2010/2011

1a.Parcela: 22/06/2012 a 06/07/2012

2a.Parcela: 16/11/2012 a 30/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina de 2012: (S)

6657 LUIZ FERNANDO GRASSI

Período Aquisitivo 2010/2011

1a.Parcela: 07/03/2012 a 16/03/2012

2a.Parcela: 16/04/2012 a 25/04/2012

3a.Parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina de 2012: (S)

Período Aquisitivo 2011/2012

1a.Parcela: 17/08/2012 a 05/09/2012

2a.Parcela: 17/10/2012 a 26/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE PRUDENTE, 30 de agosto de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 26/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de SETEMBRO de 2011, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 2 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 3 e 4 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 5 José Roberto Vieira (RF 6656), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 6 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 7 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 8 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 9 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 10 e 11 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 12 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 13 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 14 José Roberto Vieira (RF 6656)
- 15 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 16 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 17 e 18 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 19 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 20 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 21 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 22 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 23 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 24 e 25 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 26 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 27 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 28 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 29 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 30 José Roberto Vieira (RF 6656), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 18/2011-Diretoria da Subseção

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 03/2010 da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias,
CONSIDERANDO o afastamento da servidora abaixo,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO, RF 5873, para substituir a servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, na Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) da Subseção de Santos, no período de 29/08 a 06/09/2011, em virtude de gozo de férias (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 26 de agosto de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da Subseção de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria 021/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e regulamentares,e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 20/12, da escala de férias para o ano de 2012, as servidoras abaixo conforme segue:

RF: 6669 ADRIANA AKANE REZENDE

Período de Fruição: 03/12/2011 A 02/12/2012

Parcela única: 05/03/2012 a 03/04/2012

Antecipação da gratificação natalina: Não

Antecipação da remuneração mensal: Não

Período de fruição: 03/12/2011 a 02/12/2013 será marcado na planilha de 2013.

RF: 6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO

Período de Fruição: 27/07/2010 a 26/07/2012

Parcela única: 05/11/2012 a 04/12/2012

Antecipação da gratificação natalina: Sim

Antecipação da remuneração mensal: Não

Período de fruição: 27/07/2011 a 26/07/2013 será marcada na planilha de 2013.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2011.

Publique-se, cumpra-se.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Jupiza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 20/2012

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR
(SUBSTITUTO) DO(A) SBCAMPO CENTRAL MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SBCAMPO CENTRAL MANDADOS, como segue:

1371 SOLANGE MOREIRA CHADI

1a.Parcela: 02/07/2012 a 16/07/2012

2a.Parcela: 05/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

3070 ANDREA REGINA RODRIGUES

1a.Parcela: 05/03/2012 a 14/03/2012

2a.Parcela: 18/05/2012 a 06/06/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3155 FRANCISCO JOSE PREVITI

1a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 29/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

3168 LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI

1a.Parcela: 09/01/2012 a 23/01/2012

2a.Parcela: 10/07/2012 a 24/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3353 APARECIDO ARGOLO LACERDA

1a.Parcela: 02/04/2012 a 01/05/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4309 MARCIO ALEXANDRE SILVA

1a.Parcela: 19/01/2012 a 31/01/2012

2a.Parcela: 01/08/2012 a 17/08/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4786 LUIZ HENRIQUE DE SANTES

1a.Parcela: 06/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 15/10/2012 a 01/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4881 EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS1a.Parcela: 22/02/2012 a 07/03/2012

2a.Parcela: 16/07/2012 a 30/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6622 SAMIA CHAHINE

1a.Parcela: 01/06/2012 a 30/06/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20 de agosto de 2011.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____,fls.____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 23 / 2011 - COAD

O MM Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 18 / 2011 - COAD, de 30/06/2011, referente à Escala de Plantão Judiciário para o Fórum Federal de São José dos Campos, para fazer constar:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
Das 19 h. de 22/08 às 09 h. de 26/08/2011	3ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 29/08 às 09 h. de 02/09/2011	4ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Das 19 h. de 05/09 às 09 h. de 06/09/2011	1ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 08/09 às 09 h. de 09/09/2011	1ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 12/09 às 09 h. de 16/09/2011	2ª	Dr. Renato Barth Pires Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 3º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São José dos Campos, 25 de agosto de 2011.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 028/2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE

MANDADOS de S.J.Campos, como segue:
738 APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS
1a.Parcela: 19/07/2012 a 31/07/2012
2a.Parcela: 03/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4129 MARCOS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 16/07/2012 a 14/08/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4344 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA
1a.Parcela: 09/01/2012 a 27/01/2012
2a.Parcela: 09/04/2012 a 19/04/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4345 MARIA LUCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI
1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012
2a.Parcela: 31/07/2012 a 17/08/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4346 CARLOS PAIVA GONCALVES
1a.Parcela: 14/06/2012 a 13/07/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4347 BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA
1a.Parcela: 23/01/2012 a 04/02/2012
2a.Parcela: 03/12/2012 a 19/12/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4810 MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS
1a.Parcela: 19/03/2012 a 30/03/2012
2a.Parcela: 20/08/2012 a 06/09/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4811 BENEDITO TORRAQUE FILHO
1a.Parcela: 02/05/2013 a 31/05/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4812 MARCO ANTONIO MACHADO
1a.Parcela: 02/10/2012 a 31/10/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5189 FRANCISCO TELES DE MENEZES
1a.Parcela: 09/01/2012 a 20/01/2012
2a.Parcela: 02/07/2012 a 19/07/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5587 ARTUR ANDRE VELAZQUEZ PESSOA
1a.Parcela: 22/02/2012 a 22/03/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5744 ADRIANA NEVES LAURO
1a.Parcela: 22/02/2012 a 02/03/2012
2a.Parcela: 10/09/2012 a 29/09/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5921 GERLANE LIMA DE NORONHA
1a.Parcela: 01/06/2012 a 30/06/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6707 REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012
2a.Parcela: 15/10/2012 a 01/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30 de agosto de 2011.
ELIANA PARISI E LIMA.
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 019/2011 - Dir
A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os gozos de férias dos servidores Carlos Augusto Vieira, RF 916, fixado na Portaria 16/2011 para o período de 08 a 16/09/2011, ficando a fruição dessa parcela remarcada para os dias 15 a 23/09/2011 e Maria Gessi de Sousa Lima RF 3.788, fixados nas Portarias 09 e 16/2011, para: 2º período, de 19 a 28/09/2011 e 3º período, de 17 a 26/10/2011, ficando a fruição dessas parcelas remarcadas para: 2º período, de 26/09/2011 a 05/10/2011 e 3º período, de 16 a 25/11/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 30 de agosto de 2011.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 16/2011

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL
CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

SUSPENDER, para gozo oportuno, a 1ª parcela - 2011 (10 dias), das férias do servidor ANTONIO CARLOS DE
ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 1761, marcada para o período de 12/09/2011 a 21/09/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 30 de agosto de 2011.

DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 113 /2011 - SADM.

A Bel. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 0291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro, RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOÃO DE MORAES, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 395.504.009-72, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 02/09/11 a 31/10/11.

II - FIXAR o dia 15/11/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão no Elemento de Despesa - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 30 de Agosto de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO
Diretora da Secretaria Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 031/2011 - Aquisição e instalação de equipamento de som, para atender a Justiça Federal de Três Lagoas/MS. Abertura: 15/09/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA 10/2011 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias do servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF. 1489 - Técnico Judiciário, referente ao exercício de 2011, do período de 08/09 a 22/09/2011 (2ª etapa), alterando-as para 13/10 a 27/10/2011 (15 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2011.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados